



Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Número: 7104/13

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2013

PERÍODO: 2013 A 2014  
PRESIDENTE: Julio Ferrare VICE-PRESIDENTE: Carlos Renato Lino  
1º SECRETÁRIO: Fabr cio F. Soares 2º SECRETÁRIO: Lucas Moulais

ASSUNTO:  
PL Nº 43/2013

INICIATIVA:  
EDIL FABRICIO F; SOARES

HISTÓRICO:  
  
DENOMINA VIA LOGRADOURO PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.  
  
ANTÔNIO SOARES MANTUAN  
  
OP/CM Nº 705/2013 (02/05/2013)

LEITURA: 23 / 04 / 2013  
1ª DISCUSSÃO: 30 / 04 / 2013  
2ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
PEDIDO DE VISTA:  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO



2  
no

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES.

PROJETO DE LEI Nº

DOCUMENTO:	PL
PROTOCOLO GERAL:	7104/13
NUMERO PRÓPRIO:	43/13
DATA PROTOCOLO:	16/04/13

DENOMINAÇÃO PÚBLICA E LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Fica denominada rua **ANTÔNIO SORAES MANTUAN** a Rua Projetada, que inicia-se na Avenida Mauro Miranda Madureira, com seu término no Córrego do Coramara, no Bairro Central Parque (conforme croqui em anexo), no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala de Sessões, 16 de abril de 2013.

  
**FABRICIO FERREIRA SOARES**  
Vereador

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 30/04/13	
Presidente 	

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres Edis Projeto de Lei da rua **ANTÔNIO SORAES MANTUAN** a Rua Projetada, que inicia-se na Avenida Mauro Miranda Madureira, com seu termino rua Côrrego do Coramara, no Bairro Coramara, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por se tratar de pessoa de importância para o referido bairro Coramara. Assim contamos com os nobres pares desta douta Casa de Leis. Na certeza de ter apoio dos dignísimos vereadores.

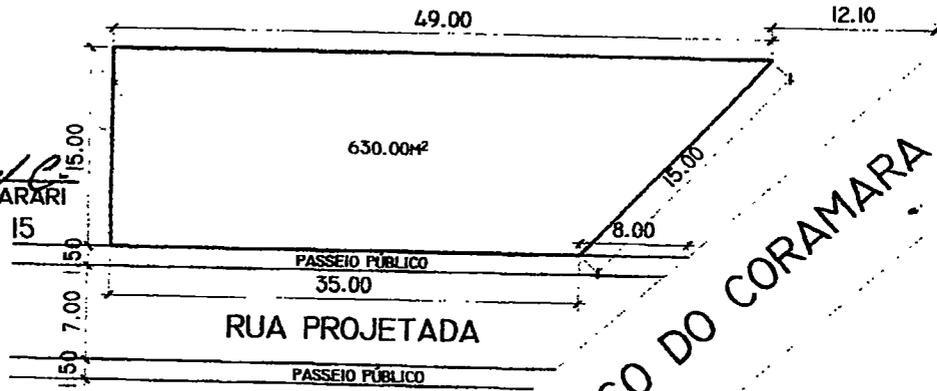
  
**FABRICIO FERREIRA SOARES**  
**VEREADOR**

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

4  
Sele

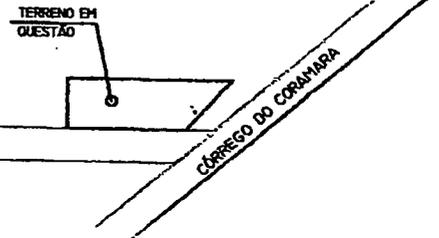
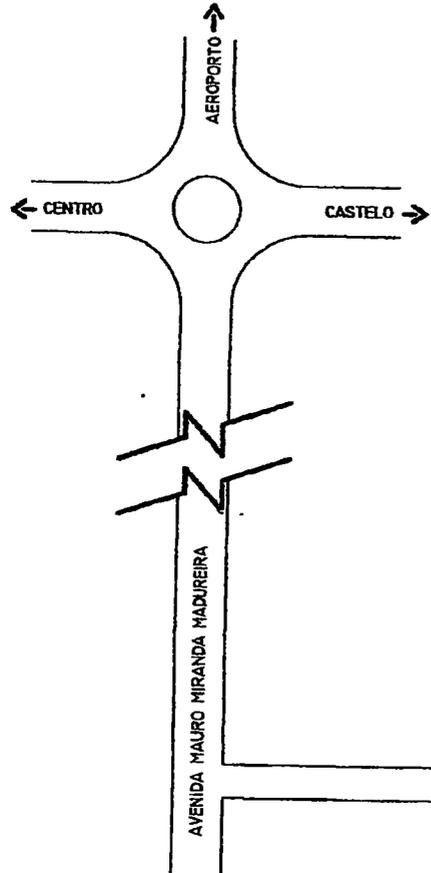
TARCÍSIO FRACO ZUCOLOTO  
CPF: 511 613 266 - 68

*Sebastião Ismael Carari*  
SEBASTIÃO ISMAEL CARARI  
CPF: 950 927 179 - 15



CÓRREGO DO CORAMARA

PLANTA DE SITUAÇÃO  
ESCALA 1:500



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA

001	PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA LOCALIZADO NA RUA PROJETADA S/Nº BAIRRO CORAMARA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - E.S.		
RESP. TÉCNICO <i>Carlos Eduardo Alves de Souza</i> CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA ENG. CIVIL / CREA Nº 2010 102006/D	ESCALA 1:500	PROPRIETÁRIO <i>Ademir de Souza</i> ADEMIR DE SOUZA - CPF: 430 071 367 - 00	
	DATA SETEMBRO / 2007	ÁREA 630.00M²	DESENHO VINÍCIUS DE JESUS



5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**ANTONIO SOARES MANTUAN**

MATRÍCULA:  
**0246610155 2011 4 00169 027 0084741 19**

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 54ano(s)
NATALIDADE natural de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 608301 Secretaria de Segurança Pública-ES
Eleitor Sim, título de eleitor nº 1637051430 da Zona 002		
FILIAÇÃO Antonio Mantuan e Maria Soares Mantuan.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011) - à(s) 06:10 hora(s)		DIA MÊS ANO 05 06 2011
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Santa Rita de Cássia - Vitória - ES		
CAUSA DA MORTE degeneração multissistêmica - Cid. G903, choque não especificado - Cid. R579, neoplasia de fígado - Cid. C22, hepatite B - Cid. B181		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Duas Barras, Cachoeiro de Itapemirim, ES.		
DECLARANTE Gilberto Carlos Soares Mantuan, profissão comerciante, casado(a), natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Identidade nº 00542807501 Detran/ES, residente no(a) bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim, ES		
NOME DO MÉDICO E CRM Mauricio Fazolo Puppim, CRM nº 8488		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011). O(A) falecido era casado. CPF nº 57905274772, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 2 filhos(as) maiores Aslem Antonione Brito Mantuan com 26 ano(s), Altobele Brito Mantuan com 23 ano(s). Data do sepultamento: 06 de junho de 2011, às 15:30. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.		

**CARTÓRIO SARLO**

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**  
Comarca de Vitória  
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma  
Santa Lúcia - Vitória - ES  
Tel. (27) 2124-9500  
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitória-ES, 05 de junho de 2011.

Lorena Vargas Ferreira  
Escrevente

Emolumentos  
Sem Emolumentos  
Selos Gratuito  
LORENA



8  
JUL

Pref. Mun. Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Fazenda

IPTU 2013  
1ª OPÇÃO  
COTA ÚNICA

INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO <b>201-089-0150-002</b>	CARNÊ <b>2113688</b>	EMIÇÃO <b>CALCULO</b>	
INSCRIÇÃO FISCAL <b>74282</b>			
CONTRIBUINTE <b>WANDERSON SOARES MANTUAN - 173194</b>			
COTA ÚNICA PARA PAGAMENTO À VISTA COM 20% DE DESCONTO NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			
VENCIMENTO	VALOR LANÇADO R\$	DESCONTO	TOTAL A PAGAR R\$
<b>18/04/2013</b>	<b>334.56</b>	<b>20%</b>	<b>267.65</b>

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRIBUINTE

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Fazenda

IPTU 2013  
1ª OPÇÃO  
COTA ÚNICA

INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO <b>201-089-0150-002</b>	CARNÊ <b>2113688</b>	EMIÇÃO <b>CALCULO</b>	INSCRIÇÃO FISCAL <b>74282</b>
CONTRIBUINTE <b>WANDERSON SOARES MANTUAN - 173194</b>			
COTA ÚNICA PARA PAGAMENTO À VISTA COM 20% DE DESCONTO NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			
VENCIMENTO	VALOR LANÇADO R\$	DESCONTO	TOTAL A PAGAR R\$
<b>18/04/2013</b>	<b>334.56</b>	<b>20%</b>	<b>267.65</b>

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

VIA PREFEITURA

81680000002-7 67650759201-9 30418100211-0 36880000008-6



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Gerência de Cadastro Imobiliário

INSCRIÇÃO FISCAL <b>74282</b>	LOCALIZAÇÃO <b>201-089-0150-002</b>	RECEITA <b>PREDIAL</b>	TIPO DE EMISSÃO <b>CALCULO</b>
----------------------------------	--	---------------------------	-----------------------------------

**DADOS PARA LANÇAMENTO - IPTU 2013**

**CÁLCULO DO VALOR VENAL DO TERRENO**

TIPO DE CÁLCULO <b>FI</b>	ÁREA DO TERRENO <b>123.91</b>	VALOR M² LOG. <b>16.95</b>	POSIÇÃO <b>1.0000</b>	TOPOGRAFIA <b>1.0000</b>	SOLO <b>1.0000</b>	ESQUINA <b>0.0000</b>	GLEBA <b>0.0000</b>	VALOR VENAL TERRENO <b>2,100.05</b>
------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--------------------------	-----------------------------	-----------------------	--------------------------	------------------------	--

**CÁLCULO DO VALOR VENAL DA EDIFICAÇÃO**

PADRÃO <b>C</b>	USO DA EDIFICAÇÃO <b>COMERCIAL</b>	ÁREA DA EDIFICAÇÃO <b>126.00</b>	VALOR M² PADRÃO <b>482.28</b>	OBSOLESCÊNCIA <b>1.0000</b>	VALOR VENAL EDIFICAÇÃO <b>60,767.84</b>
--------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	--

**CÁLCULO DO IPTU 2013**

VAL. IAL TOTAL <b>62,867.89</b>	ALÍQ. TERRITORIAL <b>0.00</b>	ALÍQ. PREDIAL <b>0.80</b>	DEDUÇÃO <b>25.00</b>	CÁLCULO DO IPTU <b>477.94</b>	REDUÇÃO 30% <b>143.38</b>	IPTU DO EXERCÍCIO FISCAL <b>334.56</b>
------------------------------------	----------------------------------	------------------------------	-------------------------	----------------------------------	------------------------------	---

OBSERVAÇÕES: Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 2013, cujo cálculo foi efetuado com base na Lei Municipal 5394/02 e nos dados contantes do Cadastro Imobiliário. Em caso de dúvidas ou incorreção, procure a Gerência de Cadastro Imobiliário. PRAZO PARA RECURSO: 30 de Julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Gerência de Cadastro Imobiliário

IPTU 2013  
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

LOCALIZAÇÃO  
**201-089-0150-002**

INSCRIÇÃO FISCAL <b>74282</b>	CARNÊ <b>2113688</b>	CONTRIBUINTE <b>WANDERSON SOARES MANTUAN</b>	<b>173194</b>
ENT. EREÇO DO IMÓVEL (VALOR M²) <b>RUA PROJETADA 2</b>		Nº <b>77</b>	TIPO COMPLEMENTO <b>SALA</b>
BAIRRO <b>CENTRAL PARQUE</b>		QUADRA/LOTE <b>/</b>	
MUNICÍPIO <b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>		ESTADO <b>ES</b>	CEP <b>29313-144</b>

Fica Vossa Senhoria notificado do lançamento do seu IPTU/2013 que foi efetuado através do Processo Administrativo nº 10/2013, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal 5394/2002.

INSTRUÇÕES:  
Após o vencimento das parcelas, o valor será acrescido de multa de 0,2% ao dia até o limite de 6% e juros de mora de 0,5% ao mês ou fração.

9  
Selle

Pref. Mun. Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Fazenda

IPTU 2013  
1ª OPÇÃO  
COTA ÚNICA

INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO <b>201-089-0150-001</b>	CARNÊ <b>2113687</b>	EMIÇÃO <b>CALCULO</b>	
INSCRIÇÃO FISCAL <b>74281</b>			
CONTRIBUINTE <b>WANDERSON SOARES MANTUAN - 173194</b>			
<b>COTA ÚNICA PARA PAGAMENTO À VISTA COM 20% DE DESCONTO NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>			
VENCIMENTO	VALOR LANÇADO R\$	DESCONTO	TOTAL A PAGAR R\$
<b>18/04/2013</b>	<b>822.96</b>	<b>20%</b>	<b>658.37</b>
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		VIA CONTRIBUINTE	

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Fazenda

IPTU 2013  
1ª OPÇÃO  
COTA ÚNICA

INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO <b>201-089-0150-001</b>	CARNÊ <b>2113687</b>	EMIÇÃO <b>CALCULO</b>	INSCRIÇÃO FISCAL <b>74281</b>
CONTRIBUINTE <b>WANDERSON SOARES MANTUAN - 173194</b>			
<b>COTA ÚNICA PARA PAGAMENTO À VISTA COM 20% DE DESCONTO NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>			
VENCIMENTO	VALOR LANÇADO R\$	DESCONTO	TOTAL A PAGAR R\$
<b>18/04/2013</b>	<b>822.96</b>	<b>20%</b>	<b>658.37</b>
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO		VIA PREFEITURA	
<b>8161000006-5 58370759201-5 30418100211-0 36870000008-7</b>			
			

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Gerência de Cadastro Imobiliário

INSCRIÇÃO FISCAL <b>74281</b>	LOCALIZAÇÃO <b>201-089-0150-001</b>	RECEITA <b>PREDIAL</b>	TIPO DE EMISSÃO <b>CALCULO</b>
----------------------------------	--	---------------------------	-----------------------------------

**DADOS PARA LANÇAMENTO - IPTU 2013**

**CÁLCULO DO VALOR VENAL DO TERRENO**

TIPO DE CÁLCULO	ÁREA DO TERRENO	VALOR M² LOG.	POSIÇÃO	TOPOGRAFIA	SOLO	ESQUINA	GLEBA	VALOR VENAL TERRENO
<b>FI</b>	<b>517.09</b>	<b>16.95</b>	<b>1.0000</b>	<b>1.0000</b>	<b>1.0000</b>	<b>0.0000</b>	<b>0.0000</b>	<b>8,763.72</b>

**CÁLCULO DO VALOR VENAL DA EDIFICAÇÃO**

PADRÃO	USO DA EDIFICAÇÃO	ÁREA DA EDIFICAÇÃO	VALOR M² PADRÃO	OBSOLESCÊNCIA	VALOR VENAL EDIFICAÇÃO
	<b>COMERCIAL</b>	<b>526.00</b>	<b>263.06</b>	<b>1.0000</b>	<b>138,371.79</b>

**CÁLCULO DO IPTU 2013**

VALOR VENAL TOTAL	ALÍQ. TERRITORIAL	ALÍQ. PREDIAL	DEDUÇÃO	CÁLCULO DO IPTU	REDUÇÃO 30%	IPTU DO EXERCÍCIO FISCAL
<b>147,135.51</b>	<b>0.00</b>	<b>0.85</b>	<b>75.00</b>	<b>1,175.65</b>	<b>352.69</b>	<b>822.96</b>

OBSERVAÇÕES: Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 2013, cujo cálculo foi efetuado com base na Lei Municipal 5394/02 e nos dados contantes do Cadastro Imobiliário. Em caso de dúvidas ou incorreção, procure a Gerência de Cadastro Imobiliário. PRAZO PARA RECURSO: 30 de Julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Gerência de Cadastro Imobiliário

<b>IPTU 2013</b>	LOCALIZAÇÃO <b>201-089-0150-001</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>	

INSCRIÇÃO FISCAL <b>74281</b>	CARNÊ <b>2113687</b>	CONTRIBUINTE <b>WANDERSON SOARES MANTUAN</b>		<b>173194</b>
ENDEREÇO DO IMÓVEL (VALOR Nº)				
<b>RUA</b>	<b>PROJETADA 2</b>	Nº <b>77</b>	TIPO COMPLEMENTO	COMPLEMENTO
<b>BARRIO</b>	<b>CENTRAL PARQUE</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>	ESTADO <b>ES</b>	CEP <b>29313-144</b>	

Fica Vossa Senhoria notificado do lançamento do seu IPTU/2013 que foi efetuado através do Processo Administrativo nº 10/2013, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal 5394/2002.

INSTRUÇÕES:  
Após o vencimento das parcelas, o valor será acrescido de multa de 0,2% ao dia até o limite de 6% e juros de mora de 0,5% ao mês ou fração.



8  
cel

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

PROJETO DE LEI Nº

DOCUMENTO:	PL
PROTOCOLO GERAL:	4104/13
NÚMERO PRÓPRIO:	43/13
ATA PROTOCOLO:	16/04/13

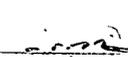
DENOMINAÇÃO PÚBLICA E PROVIDÊNCIAS: LOGRADOURO E DÁ OUTRAS

**Art. 1º** - Fica denominada rua **ANTÔNIO SORAES MANTUAN** a Rua Projetada, que inicia-se na Avenida Mauro Miranda Madureira, com seu término no Côrrego do Coramara, no Bairro Central Parque (conforme croqui em anexo), no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala de Sessões, 16 de abril de 2013.

  
**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**  
Vereador

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	30/04/13
Presidente	

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



9  
Call

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres Edis Projeto de Lei da rua **ANTÔNIO SORAES MANTUAN** a Rua Projetada, que inicia-se na Avenida Mauro Miranda Madureira, com seu termino rua Córrego do Coramara, no Bairro Coramara, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por se tratar de pessoa de importância para o referido bairro Coramara. Assim contamos com os nobres pares desta douta Casa de Leis. Na certeza de ter apoio dos dignísimos vereadores.

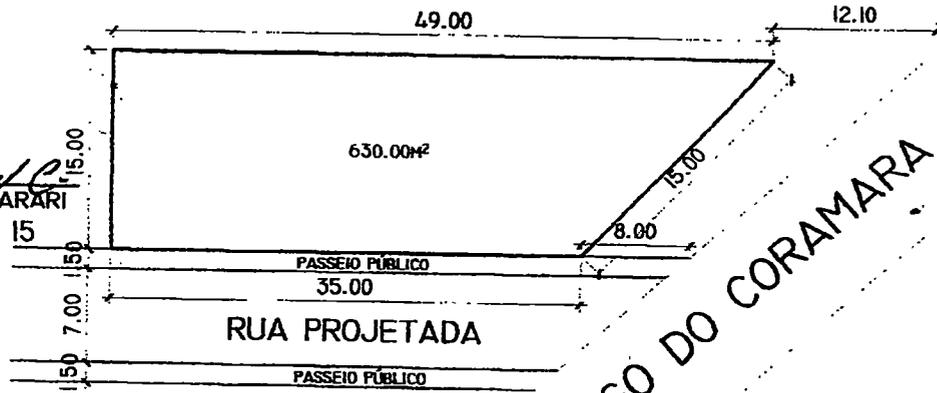
  
**FABRICIO FERREIRA SOARES**  
**VEREADOR**

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

10  
Suel

TARCÍSIO FRACO ZUCOLOTO  
CPF: 511 613 266 - 68

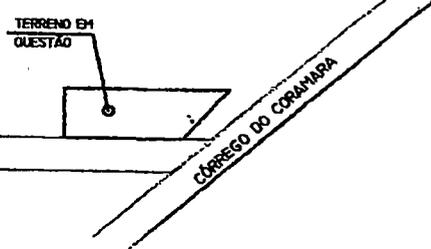
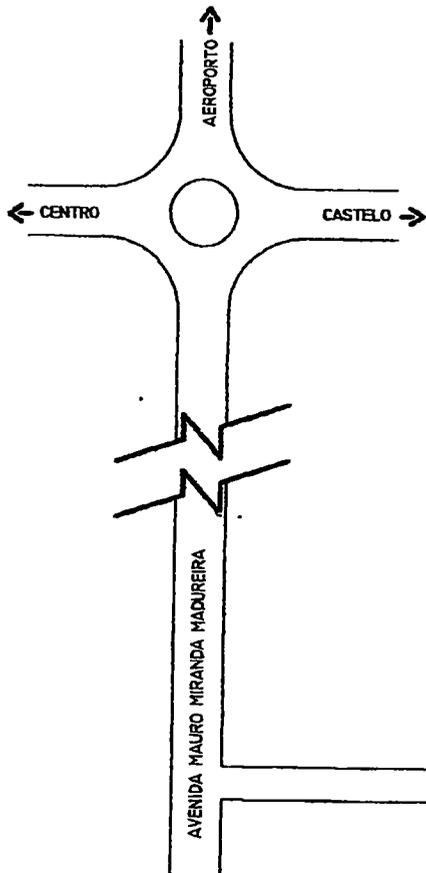
*Sebastião Ismael Carari*  
SEBASTIÃO ISMAEL CARARI  
CPF: 950 927 179 - 15



CÔRREGO DO CORAMARA

### PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1:500



### PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA

0 0 1

PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA  
LOCALIZADO NA RUA PROJETADA S/Nº  
BAIRRO CORAMARA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - E.S.

RESP. TÉCNICO

*Carlos Eduardo Alves de Souza*  
CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA  
ENG. CIVIL / CREA Nº 2010 102006/D

ESCALA

1:500

DATA

SETEMBRO / 2007

PROPRIETÁRIO

*Ademir de Souza*  
ADEMIR DE SOUZA - CPF: 450 071 367 - 00

ÁREA

630.00M<sup>2</sup>

DESENHO

VINÍCIUS DE JESUS



M  
Sue

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**ANTONIO SOARES MANTUAN**

MATRÍCULA:  
**0246610155 2011 4 00169 027 0084741 19**

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 54ano(s)
NATALIDADE natural de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 608301 Secretaria de Segurança Pública-ES
Eleitor Sim, título de eleitor nº 1637051430 da Zona 002		
FILIAÇÃO Antonio Mantuan e Maria Soares Mantuan.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011) - à(s) 06:10 hora(s)		DIA MÊS ANO 05 06 2011
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Santa Rita de Cássia - Vitória - ES		
CAUSA DA MORTE degeneração multissistêmica - Cid. G903, choque não especificado - Cid. R579, neoplasia de fígado - Cid. C22, hepatite B - Cid. B181		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Duas Barras, Cachoeiro de Itapemirim, ES.		
DECLARANTE Gilberto Carlos Soares Mantuan, profissão comerciante, casado(a), natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Identidade nº 00542807501 Detran/ES, residente no(a) bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim, ES		
NOME DO MÉDICO E CRM Mauricio Fazolo Puppim, CRM nº 8488		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011). O(A) falecido era casado, CPF nº 57905274772, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 2 filhos(as) maiores Aslem Antonione Brito Mantuan com 26 ano(s), Altobele Brito Mantuan com 23 ano(s). Data do sepultamento: 06 de junho de 2011, às 15:30. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.		

**CARTÓRIO SARLO**

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**  
Comarca de Vitória  
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma  
Santa Lúcia - Vitória - ES  
Tel. (27) 2124-9500  
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitória-ES, 05 de junho de 2011.

Lorena Vargas Ferreira  
Escrevente

Emolumentos  
Sem Emolumentos  
Selos Gratuito  
LORENA



12  
Selle

Pref. Mun. Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Fazenda

IPTU 2013  
1ª OPÇÃO  
COTA ÚNICA

INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO <b>201-089-0150-002</b>	CARNÊ <b>2113688</b>	EMIÇÃO <b>CALCULO</b>	
INSCRIÇÃO FISCAL <b>74282</b>			
CONTRIBUINTE <b>WANDERSON SOARES MANTUAN - 173194</b>			
COTA ÚNICA PARA PAGAMENTO À VISTA COM 20% DE DESCONTO NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			
VENCIMENTO <b>18/04/2013</b>	VALOR LANÇADO R\$ <b>334.56</b>	DESCONTO <b>20%</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>267.65</b>
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		VIA CONTRIBUINTE	

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Fazenda

IPTU 2013  
1ª OPÇÃO  
COTA ÚNICA

INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO <b>201-089-0150-002</b>	CARNÊ <b>2113688</b>	EMIÇÃO <b>CALCULO</b>	INSCRIÇÃO FISCAL <b>74282</b>
CONTRIBUINTE <b>WANDERSON SOARES MANTUAN - 173194</b>			
COTA ÚNICA PARA PAGAMENTO À VISTA COM 20% DE DESCONTO NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			
VENCIMENTO <b>18/04/2013</b>	VALOR LANÇADO R\$ <b>334.56</b>	DESCONTO <b>20%</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>267.65</b>

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO VIA PREFEITURA  
8168000002-7 67650759201-9 30418100211-0 36880000008-6



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Gerência de Cadastro Imobiliário

INSCRIÇÃO FISCAL <b>74282</b>	LOCALIZAÇÃO <b>201-089-0150-002</b>	RECETA <b>PREDIAL</b>	TIPO DE EMISSÃO <b>CALCULO</b>
----------------------------------	--	--------------------------	-----------------------------------

**DADOS PARA LANÇAMENTO - IPTU 2013**

**CÁLCULO DO VALOR VENAL DO TERRENO**

TIPO DE CÁLCULO	ÁREA DO TERRENO	VALOR M² LOG.	POSIÇÃO	TOPOGRAFIA	SOLO	ESQUINA	GLEBA	VALOR VENAL TERRENO
FI	123.91	16.95	1.0000	1.0000	1.0000	0.0000	0.0000	2,100.05

**CÁLCULO DO VALOR VENAL DA EDIFICAÇÃO**

PADRÃO	USO DA EDIFICAÇÃO	ÁREA DA EDIFICAÇÃO	VALOR M² PADRÃO	OBSOLESCÊNCIA	VALOR VENAL EDIFICAÇÃO
C	COMERCIAL	126.00	482.28	1.0000	60,767.84

**CÁLCULO DO IPTU 2013**

VAL TOTAL	ALÍQ. TERRITORIAL	ALÍQ. PREDIAL	DEDUÇÃO	CÁLCULO DO IPTU	REDUÇÃO 30%	IPTU DO EXERCÍCIO FISCAL
62,007.89	0.00	0.80	25.00	477.94	143.38	334.56

OBSERVAÇÕES: Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 2013, cujo cálculo foi efetuado com base na Lei Municipal 5394/02 e nos dados contantes do Cadastro Imobiliário. Em caso de dúvidas ou incorreção, procure a Gerência de Cadastro Imobiliário. PRAZO PARA RECURSO: 30 de Julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Gerência de Cadastro Imobiliário

IPTU 2013 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	LOCALIZAÇÃO <b>201-089-0150-002</b>
--	--

INSCRIÇÃO FISCAL <b>74282</b>	CARNÊ <b>2113688</b>	CONTRIBUINTE <b>WANDERSON SOARES MANTUAN</b>	<b>173194</b>
ENDEREÇO DO IMÓVEL (VALOR M²) <b>RUA PROJETADA 2</b>		Nº <b>77</b>	TIPO COMPLEMENTO <b>SALA</b>
BAIRRO <b>CENTRAL PARQUE</b>		QUADRA/LOTE <b>/</b>	
MUNICÍPIO <b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>		ESTADO <b>ES</b>	CEP <b>29313-144</b>

Fica Vossa Senhoria notificado do lançamento do seu IPTU/2013 que foi efetuado através do Processo Administrativo nº 10/2013, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal 5394/2002.

INSTRUÇÕES:  
Após o vencimento das parcelas, o valor será acrescido de multa de 0,2% ao dia até o limite de 6% e juros de mora de 0,5% ao mês ou fração.

13  
ca

Pref. Mun. Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Fazenda

IPTU 2013  
1ª OPÇÃO  
COTA ÚNICA

INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO <b>201-089-0150-001</b>	CARNÉ <b>2113687</b>	EMIÇÃO <b>CALCULO</b>
INSCRIÇÃO FISCAL <b>74281</b>		
CONTRIBUINTE <b>WANDERSON SOARES MANTUAN - 173194</b>		
<b>COTA ÚNICA PARA PAGAMENTO À VISTA COM 20% DE DESCONTO NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>		
VENCIMENTO <b>18/04/2013</b>	VALOR LANÇADO R\$ <b>822.96</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>658.37</b>
DESCONTO <b>20%</b>		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA VIA CONTRIBUINTE

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Fazenda

IPTU 2013  
1ª OPÇÃO  
COTA ÚNICA

INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO <b>201-089-0150-001</b>	CARNÉ <b>2113687</b>	EMIÇÃO <b>CALCULO</b>	INSCRIÇÃO FISCAL <b>74281</b>
CONTRIBUINTE <b>WANDERSON SOARES MANTUAN - 173194</b>			
<b>COTA ÚNICA PARA PAGAMENTO À VISTA COM 20% DE DESCONTO NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>			
VENCIMENTO <b>18/04/2013</b>	VALOR LANÇADO R\$ <b>822.96</b>	DESCONTO <b>20%</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>658.37</b>
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO <b>8161000006-5 58370759201-5 30418100211-0 3687000008-7</b>			
VIA PREFEITURA			



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Gerência de Cadastro Imobiliário

INSCRIÇÃO FISCAL <b>74281</b>	LOCALIZAÇÃO <b>201-089-0150-001</b>	RECEITA <b>PREDIAL</b>	TIPO DE EMISSÃO <b>CALCULO</b>
----------------------------------	--	---------------------------	-----------------------------------

**DADOS PARA LANÇAMENTO - IPTU 2013**

**CÁLCULO DO VALOR VENAL DO TERRENO**

TIPO DE CÁLCULO	ÁREA DO TERRENO	VALOR M² LOG.	POSIÇÃO	TOPOGRAFIA	SOLO	ESQUINA	GLEBA	VALOR VENAL TERRENO
FI	517.09	16.95	1.0000	1.0000	1.0000	0.0000	0.0000	8,763.72

**CÁLCULO DO VALOR VENAL DA EDIFICAÇÃO**

PADRÃO	USO DA EDIFICAÇÃO	ÁREA DA EDIFICAÇÃO	VALOR M² PADRÃO	OBSOLESCÊNCIA	VALOR VENAL EDIFICAÇÃO
ID	COMERCIAL	526.00	263.06	1.0000	138,371.79

**CÁLCULO DO IPTU 2013**

VALOR VENAL TOTAL	ALÍQ. TERRITORIAL	ALÍQ. PREDIAL	DEDUÇÃO	CÁLCULO DO IPTU	REDUÇÃO 30%	IPTU DO EXERCÍCIO FISCAL
147,135.51	0.00	0.85	75.00	1,175.65	352.69	822.96

OBSERVAÇÕES: Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 2013, cujo cálculo foi efetuado com base na Lei Municipal 5394/02 e nos dados contantes do Cadastro Imobiliário. Em caso de dúvidas ou incorreção, procure a Gerência de Cadastro Imobiliário. PRAZO PARA RECURSO: 30 de Julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Gerência de Cadastro Imobiliário

<b>IPTU 2013</b>	LOCALIZAÇÃO <b>201-089-0150-001</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>	

INSCRIÇÃO FISCAL <b>74281</b>	CARNÉ <b>2113687</b>	CONTRIBUINTE <b>WANDERSON SOARES MANTUAN</b>	<b>173194</b>
ENDEREÇO DO IMÓVEL (VALOR M²) <b>RUA PROJETADA 2</b>		Nº <b>77</b>	TIPO COMPLEMENTO <b>COMPLEMENTO</b>
BARRIO <b>CENTRAL PARQUE</b>		QUADRA/LOTE <b>/</b>	
MUNICÍPIO <b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>		ESTADO <b>ES</b>	CEP <b>29313-144</b>

Fica Vossa Senhoria notificado do lançamento do seu IPTU/2013 que foi efetuado através do Processo Administrativo nº 10/2013, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal 5394/2002.

INSTRUÇÕES:  
Após o vencimento das parcelas, o valor será acrescido de multa de 0,2% ao dia até o limite de 6% e juros de mora de 0,5% ao mês ou fração.



*[Handwritten signature]*

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2013.



**OF/GAP/Nº 292/2013**

Exmº. Sr.  
**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

DOCUMENTO:	<i>Ofício</i>
PROTOCOLO GERAL:	<i>7379/13</i>
NÚMERO PRÓPRIO:	<i>900</i>
DATA PROTOCOLO:	<i>26/04/13</i>

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF/Nº 019/2013, de iniciativa do Vereador Fabrício Ferreira Soares, protocolado nesta prefeitura, sob o nº 13964/2013, encaminhamos cópia de parecer constante dos autos e exarado pela Gerência de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento das informações.

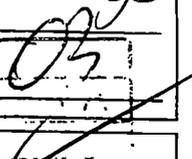
Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*

**UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Executivo de Relações Políticas

PROCESSO: 1150720 PROTOCOLO: 13964113

FOLHA: 15

RUBRICA: 

A 601

Em 25/04/13

  
Cleber Vinícius Brito  
Agente de Serv. Púb. Municipais  
SEMFA/PROTOCOLO  
Matricula: 37.420

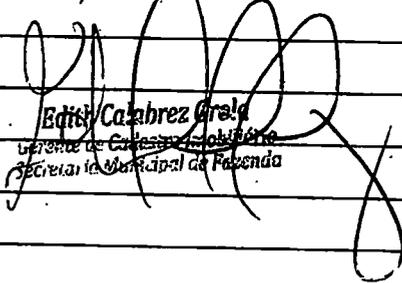
AO GAP/CRP:

Conforme solicitação temos a informação que:

1º: O logradouro cujo endereço encontra-se anexo às fls. 02 é a Rua "Projetação 2", ainda sem de denominação Oficial

2º: Até a presente data não consta no Sistema de Endereçamento Municipal nenhum logradouro denominado de Antônio Soares Mantuan.

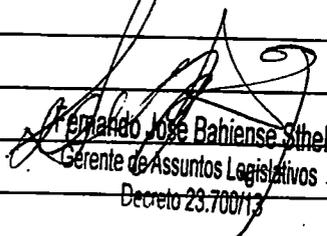
Em, 25/04/13

  
Edite Calabrez Góes  
Gerente de Contas e Cobranças  
Secretaria Municipal de Fazenda

AO

GAP/APOIO

para informar a Câmara Municipal  
Em 26/04/13.

  
Fernando José Bahiense Sthel  
Gerente de Assuntos Legislativos  
Decreto 23.700/13



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

16

**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 043 / 2013**

**INICIATIVA: Vereador Fabrício Ferreira Soares**

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 29 de abril de 2013.

**GUSTAVO MOULIN COSTA**

**Procurador Geral**

**OAB/ES 6339**

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			X
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
ELY ESCARPINI	X			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI				X
LUCAS MOULAIS				
LUIS GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
OSMAR DA SILVA	X			
RODRIGO PEREIRA COSTA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº PL 43/2013  
 REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
 DATA: 30/04/2013

RESULTADO DA VOTAÇÃO  
 APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO  
 POR UNANIMIDADE  
 SALA DAS SESSÕES 30/04/2013

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_  
 SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A  
 REQUERIMENTO DO EDIL

\_\_\_\_\_  
 SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

**APROVADO**

UNANIMIDADE  
 X  ABSTENÇÃO

Sessão 30/04/13  
 Presidente [assinatura]

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

**JUNTADAS:**

- 1 - 16 / 04 / 13 - Protocolada com 13 folhas
- 2 - 26 / 04 / 2013 - Informaçoes do cadastro fls. 14/15
- 3 - 29 / 04 / 2013 - parecer juridico fls. 16
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -